



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 50, de 11 de novembro de 2021


Que Nomeia Estudante Estagiário

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,


Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 3.567 de 25 de março de 2009, e a Lei Municipal nº 4.440 de 17.12.2015, sobre a concessão de estágio a estudante no âmbito da administração direta, indireta, bem como suas autarquias do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR – VÍTOR SOUZA QUIRINO, Rg. 66.835.163-9 SSP/SP, aluno do Curso de Direito – UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, como Estudante Estagiário, junto ao IMPSJ – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, com efeito retroativo a **08 de novembro de 2021**.


Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS